



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2889

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 152, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Matadouros e Frigoríficos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 153, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 154, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 155, de 22 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licenciamento e Serv. Ambientais, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 156, de 22 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 157, de 22 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Matadouros e Frigoríficos, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ANTÔNIO PINHEIRO ALVES, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Matadouros e Frigoríficos - CC7**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) SANDRA FELIX SILVA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais - CC7**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) EVERALDO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão – CC7**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licenciamento e Serv. Ambientais, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) JENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Licenciamento e Serviços Ambientais – CC7**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 156, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, para ocupar os cargos em comissão de **Secretário (a) Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, os Servidores Infracitados neste Decreto;

NOME	LOCAL	SÍMBOLO
Aene de Jesus Barbosa Gonçalves	Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães	CC7
Agna Ferraz Costa	Escola Municipal Eduardo Mota	CC6
Arnaldo Lúcio de Souza	Escola Municipal Yeda Barradas Carneiro	CC7
Edivaldo Figueiredo	Instituto Municipal de Educação	CC5
Etelvina Gonçalves Santos	Escola Municipal Jovina Pereira	CC6
Jacilene de Oliveira	Creche Municipal Vovó Vicência	CC7
José Gonçalves Martins	Escola Municipal João Alves Ferreira	CC6
Juth-Deives dos santos Góis	Escola Municipal Onilza Nunes Góes – Cajuíta	CC6
Vanclides Dantas Melo	APAE	CC7
Welliton Gonçalves Santos	Escola Municipal Renascer 2	CC6

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 157, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados, para ocupar os cargos em comissão de **Coordenador (a) Pedagógico (a)**, da Secretaria Municipal de Educação, os Servidores Infracitados neste Decreto;

NOME	LOCAL	SÍMBOLO
Adrielle Santos P. Carvalho	Escola Municipal Renascer 2	CC3
Ateídes José Vilela	Escola Municipal Jovina Pereira	CC3
Clemilda Rodrigues da Silva Santana	Escola Municipal Eduardo Mota	CC3
Fabiola Evangelista Bandeira	Escola Municipal João Alves Ferreira	CC3
Maria D'ajuda Santos Viana Carvalho	Instituto de Educação de Guaratinga	CC3
Maria de Fátima da Silva Gomes Viana	Escola Municipal Onilza Nunes Góes	CC3
Marilea Gregório da Silva	Escola Municipal Yeda Barradas Carneiro	CC3
Rubriléia Marques Lopes Cordeiro	Escola Municipal Wilson Nunes	CC3
Sebastiana Lucia Pena Santana	Escola Municipal Renascer 1	CC3
Sirlei Ferreira de Souza	Escola Municipal Joessy Pereira	CC3
Tamires Santos de Castro	Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães	CC3

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 22 de fevereiro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000